

Secretaria do Esporte

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DO ESPORTE

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE CONSELHO ESTADUAL DO ESPORTE - CEE

Curitiba, 16 de maio de 2024.

PROTOCOLO | 22.183.220-5

Ata da 3ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Esporte

Aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às nove horas, na sede da Secretaria de Estado do Esporte e da Paraná Esporte, situadas na Rua Pastor Manoel Virgínio de Souza, n.º 1020, Curitiba, Paraná, reuniu-se o Conselho Estadual do Esporte, instituído pelo Decretos n.º 702, de 28 de abril de 1995, n.º 6.228, de 16 de outubro de 2012 e 4.544 de 08 de janeiro de 2024, mediante convocação de seu Presidente, cuja pauta se refere a: 01. Abertura; 02. Aprovação da Ata da 02ª Reunião Ordinária; 03. Discussão e Deliberação acerca da Composição das Câmaras Temáticas; 04. Discussão e Deliberação acerca dos projetos interessados em receberem recursos oriundos do Fundo Estadual do Esporte conforme Deliberação da 2ª Reunião Ordinária realizada em 25 de abril de 2024; 05. Outros Assuntos; 06. Encerramento., com a presença de 14 (quatorze) conselheiros, conforme lista de presença anexa. 01. Abertura: Os trabalhos foram iniciados pelo Sr. Secretário de Estado do Esporte, o qual agradeceu a presença dos conselheiros e transmitiu a condução dos trabalhos ao Diretor Geral da Secretaria de Estado do Esporte, o qual passou a condução da pauta. 02. Aprovação da Ata: Foi lida e aprovada a ata da segunda reunião ordinária de 25 de abril de 2024, por unanimidade de votos. 03. Discussão e Deliberação acerca da Composição das Câmaras Temáticas: Após as discussões foi distribuída a composição das câmaras temáticas da seguinte forma: Formação Esportiva - Marcia Tomadon, Jackson Douglas Almeida, Dilvano Leder de França, Paulo Virgílio Rios. Excelência Esportiva: Luciane Lacerda Piovezan, Marco Aurélio Schemberger, Lili Purim Niehues, Ronaldo Antunes Ferreira, Ney de Lucca Mecking. Esporte para Toda Vida: Silberto Cardoso, Wladimir Cid Bastos Gonçalves, Denise Mendonça Bueno. Justiça Desportiva: Rodrigo Fedatto, Arthur Luiz F. da Silva e Franciane Frederico. 04. Discussão e Deliberação acerca dos projetos interessados em receberem recursos oriundos do Fundo Estadual do Esporte conforme Deliberação da 2ª Reunião Ordinária realizada em 25 de abril de 2024, sendo indicado o recebimento dos seguintes projetos:

Protocolo	Proponente	Valor
22.145.724-2	Federação Paranaense de Basquetebol	R\$ 154.000,00
22.145.000-0	Federação Paranaense de Rugby em Cadeira de Rodas	R\$ 288.500,00
22.151.088-7	Município de Iracema do Oeste	R\$ 300.000,00
22.151.182-4	Município de Marechal Cândido Rondon	R\$ 6.000.000,00
22.151.266-9	Município de Iracema do Oeste	R\$ 1.500.000,00
22.152.402-0	Federação Paranaense de Ginástica	R\$ 75.000,00
22.150.114-4	Município de Foz do Iguaçu	R\$ 1.300.000,00
22.149.868-2	Federação de Esgrima do Paraná	R\$ 388.815,00
22.156.063-9	Município de Curitiba	R\$ 800.000,00
22.156.210-0	Federação Paranaense de Bodayboarding	R\$ 382.232,50
22.156.051-5	Município de Curitiba	R\$ 1.000.000,00
22.156.027-2	Município de Curitiba	R\$ 331.200,00
22.156.020-5	Município de Curitiba	R\$ 244.130,00
22.155.930-4	Município de Ourizona	R\$ 244.600,00
22.155.859-6	Município de Astorga	R\$ 429.760,00
22.155.871-5	Município de Ourizona	R\$ 275.200,00
22.155.848-0	Município de Munhoz de Mello	R\$ 293.583,75
22.155.842-1	Município de Araçongas	R\$ 168.000,00
22.155.827-8	Saúde Esporte	R\$ 250.000,00
22.155.814-6	Município de Munhoz de Mello	R\$ 119.040,00
22.155.512-0	Federação Paranaense de Futebol de Salão	R\$ 375.000,00
22.155.411-6	Liga de Handebol do Paraná	R\$ 101.800,00
22.155.420-5	Município de Japira	R\$ 290.601,30
22.157.513-0	Município de Santana do Itararé	R\$ 91.000,00
22.154.850-7	Município de Cascavel	R\$ 300.000,00
22.155.375-6	Município de Cascavel	R\$ 1.000.000,00
22.155.724-7	Município de Jardim Alegre	R\$ 589.998,99
22.155.828-6	Município de Jardim Alegre	R\$ 1.200.000,00
22.157.833-3	Município de Godoy Moreira	R\$ 600.000,00
22.155.336-5	Município de Jaboti	R\$ 500.000,00



22.152.931-6	Município de Telêmaco Borba	R\$	1.200.000,00
--------------	-----------------------------	-----	--------------

Os projetos apresentados pela Federação de Esgrima do Paraná, Saúde Esporte não foram recebidos, tendo em vista não cumprirem os requisitos da Lei Estadual n.º 21.405/2023 e seu regulamento, Decreto Estadual n.º 3809/2023, ao passo que o primeiro se refere a realização de competição de nível estadual, sendo os incentivos do Fundo Estadual do Esporte específicos para eventos nacionais ou internacionais. O segundo projeto não foi recebido uma vez que proposto por entidade que não se qualifica como entidade de administração do desporto, não se comunicando diretamente ao sistema esportivo nacional e estadual.

Os projetos da Federação Paranaense de Basquetebol, Federação Paranaense de Futebol de Salão foram encaminhados para avaliação da câmara temática de formação esportiva. Os projetos da Federação Paranaense de Rugby em Cadeira de Rodas, da Federação Paranaense de Ginástica, da Federação Paranaense de Boadboard e da Liga de Handebol do Paraná foram encaminhados para avaliação da câmara temática de excelência esportiva, todos, em atenção ao contido no §1º do artigo 17 do Decreto Estadual n.º 3809/2023, os quais somam o valor de R\$ 1.376.532,50 (um milhão trezentos e setenta e seis mil quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

O projeto apresentado pelo Município de Cascavel, referente a proposição para realização de projeto de ação continuada no Centro Nacional de Treinamento de Atletismo – CNTA foi avaliado e aprovado, sendo verificada a instituição pela Lei Municipal n.º 7.278/2021 do Fundo e Conselho Municipal do Esporte, sendo este o único projeto apresentado nesta linha, observado o valor proposto de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), com encaminhamento para avaliação documental e aprovação do Secretário de Estado do Esporte.

Referente a linha de ação continuada foram avaliados e aprovados os projetos apresentados pelos municípios de Curitiba, no valor de R\$ 331.200,00 (trezentos e trinta e um mil e duzentos reais) para execução da Linha Paradesportiva, do município de Santana do Itararé no valor de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais) para execução de ações continuadas e copa municipal de futebol e finalmente do Município de Curitiba para projeto de futebol sete feminino no valor de R\$ 244.130,00 (duzentos e quarenta e quatro mil cento e trinta reais), totalizando R\$ 666.330,00 (seiscentos e sessenta e seis mil trezentos e trinta reais). O projeto do município de Ourizona para treinamento e participação em competição da modalidade Handebol no valor de R\$ 244.600,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e seiscentos reais), foi encaminhado para avaliação da Câmara temática de Excelência Esportiva, a fim de se avaliar o impacto quanto ao número de beneficiados pelo projeto e melhor discussão em próxima plenária.

Na linha de obras não foram recebidos os pedidos realizados em duplicidade, do Município de Curitiba, Município de Araongas, Município de Astorga e dos projetos do Município de Jardim Alegre. O projeto apresentado pelo Município de Marechal Cândido Rondon foi avaliado e indeferido, tendo em vista o montante global do projeto, o qual absorve todos os recursos da linha.

Em continuidade a apreciação dos projetos de obras, foram avaliados os demais projetos propostos, sendo definido a aprovação de um projeto para cada município requerente, salvo o município de Curitiba, considerando o potencial de atendimento, com limitação de 75% dos valores requeridos, limitados ao montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a fim de otimização de recursos e estabelecimento de contrapartidas municipais, ficando a seleção assim definida:

Protocolo	Proponente	Valor Requerido	Valor Deliberado
22.151.088-7	Município de Iracema do Oeste	R\$ 300.000,00	R\$ 225.000,00
22.150.114-4	Município de Foz do Iguaçu	R\$ 1.300.000,00	R\$ 975.000,00
22.156.063-9	Município de Curitiba	R\$ 800.000,00	R\$ 600.000,00
22.156.051-5	Município de Curitiba	R\$ 1.000.000,00	R\$ 750.000,00
22.155.859-6	Município de Astorga	R\$ 429.760,00	R\$ 322.320,00
22.155.871-5	Município de Ourizona	R\$ 275.200,00	R\$ 206.400,00
22.155.848-0	Município de Munhoz de Mello	R\$ 293.583,75	R\$ 220.187,81
22.155.842-1	Município de Araongas	R\$ 168.000,00	R\$ 126.000,00
22.155.420-5	Município de Japira	R\$ 290.601,30	R\$ 217.950,98
22.154.850-7	Município de Cascavel	R\$ 300.000,00	R\$ 225.000,00
22.155.724-7	Município de Jardim Alegre	R\$ 589.998,99	R\$ 442.499,24
22.157.833-3	Município de Godoy Moreira	R\$ 600.000,00	R\$ 450.000,00
22.155.336-5	Município de Jaboti	R\$ 500.000,00	R\$ 375.000,00
22.152.931-6	Município de Telêmaco Borba	R\$ 1.200.000,00	R\$ 800.000,00

Os projetos aprovados foram encaminhados para avaliação documental e aprovação do Secretário de Estado do Esporte.

05. Foi aberta a palavra para outros assuntos, sem encaminhamentos ou discussões. 06. O Sr. Secretário de Estado do Esporte, agradeceu a presença e contribuição dos conselheiros. Informou que a 4ª Reunião Ordinária do Conselho será designada oportunamente. Na sequência foi encerrada à 3ª reunião ordinária, às 10 horas e 30 minutos. Dada e traçada a presente ata foi lavrada pelo Conselheiro Secretário Executivo, Walmir da Silva Matos, sendo firmada por quem de direito.

Helio Renato Wirbiski
Secretário de Estado do Esporte
Presidente do Conselho Estadual do Esporte

Walmir da Silva Matos
Diretor Presidente da Paraná Esporte
Secretário Executivo

53158/2024

PARANÁ ESPORTE

PARANÁ ESPORTE
Curitiba, 20 de maio de 2024
Protocolo nº 22.110.309-2